

PL → 4263/2012

Ofício nº 1642 (SF)

Brasília, em 06 de agosto de 2012.

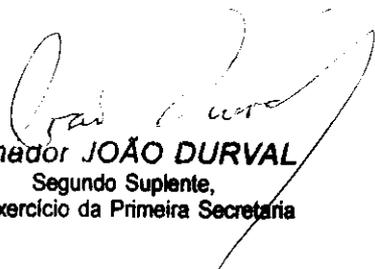
A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Eduardo Gomes  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

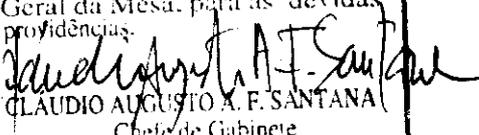
Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 572, de 2011, de autoria do Senador Paulo Bauer, constante dos autógrafos em anexo, que “Acrescenta parágrafo único ao art. 55 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para obrigar as escolas de educação básica a identificar, no ato da matrícula, as pessoas autorizadas a ingressar no estabelecimento de ensino para cuidar de assuntos de interesse do aluno”.

Atenciosamente,

  
Senador JOÃO DURVAL  
Segundo Suplente,  
no exercício da Primeira Secretária

Sec. Geral da Mesa SF/SND 07/Ass. 012 - 04112  
Ass. 07/Ass. 012  
Dirigente  
JOSAC

PRIMEIRA-SECRETARIA  
Em 6 / 8 / 2012  
De ordem, ao Senhor Secretário  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
  
CLAUDIO AUGUSTO A. F. SANTANA  
Chefe de Gabinete